



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 779/2024/GC/JCN

A Sua Senhoria o Senhor

ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI

Ex-Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de Tapurah

Avenida Paraná nº 249 – Apartamento – Bairro São Cristóvão – CEP: 78.573-000

Tapurah – MT



ASSUNTO : Processo nº 59.607-8/2021 TCE-MT Representação de Natureza Interna

Senhor ex-Secretário,

Nos termos do artigo 30, § 1º da Lei Complementar n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do TCE/MT), c/c artigos 96, VI e 104 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT), e decisão por mim proferida, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Conclusivo emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, a serem protocoladas neste Tribunal (Documentos Digitais nº 539473/2024 e nº 555978/2024 seguem anexos).

Esclareço, também, a íntegra dos autos poderá ser acessada por meio de Vista Virtual mediante a formulação de requerimento específico no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

Informo que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar n.º 752/2022 e artigo 105 da Resolução n.º 16/2021.

Solicito que consigne na resposta o número do mencionado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

